



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 21.07.2021, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, OBJETIVANDO A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA EXTENSÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502575-03.2024.8.06.0000).

AD2/CV N.º 117/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado TJCE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, através do NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS, representado por sua Supervisora, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, e a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA-UNIFOR, CNPJ nº 07.373.434/0001-86, com sede na Av. Washington Soares, nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, neste ato representado por seu Reitor Prof. Dr. RANDAL MARTINS POMPEU, doravante denominada UNIFOR, e como intervenientes a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral Sâmia Costa Farias Maia, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ através da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, inscrito no CNPJ nº 06.928.790/1000-56, com sede na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE, neste ato representado pelo



Revisado por Lia Maria David Lima



Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, resolvem, com base na legislação em vigor, celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da Desembargadora Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, constante no processo nº 8502575-03.2024.8.06.0000;
- b) nas disposições contidas no art. 57,II, c/c o art.116, da Lei nº 8.666/93, com as suas atualizações;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 04/04/2024, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objetivo

Constitui objeto deste Instrumento prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 21.07.2024 e término em 21.07.2025, o presente Convênio que tem por objetivo, a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, nas dependências da UNIFOR, doravante denominado CEJUSC/UNIFOR com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, bem como a IMPLANTAÇÃO DAS OFICINAS DE PARENTALIDADE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.





E, por se encontrarem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
 Assinado de forma digital por ANTONIO ABELARDO BENEVIDES MORAES:11613297300
 Dados: 2024.04.09 19:01:20 -03'00'

Antônio Abelardo Benevides Moraes
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE

VANJA FONTENELE PONTES:17047021353
 Assinado de forma digital por VANJA FONTENELE PONTES:17047021353
 Dados: 2024.06.05 13:05:40 -03'00'

Vanja Fontenele Pontes
 DESEMBARGADORA SUPERVISORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
 CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS



Sâmia Costa Farias Maia
 DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO



Haley de Carvalho Filho
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Assinatura Eletrônica
 26/04/2024 20:15 UTC
 BRy Randal Martins Pompeu
 Randal Martins Pompeu

REITOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA- UNIFOR

Assinatura Eletrônica
 26/04/2024 19:43 UTC
 BRy Katherinne de M M Mihaljuc
 KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALJUC

Testemunhas:

Assinatura Eletrônica
 25/04/2024 20:58 UTC
 BRy Fabiola Almeida
 025. ***.***.41
 Fabiola Almeida | Jurídico - FEQ/UNIFOR

AD2/CV Nº 117/202
 Assinatura Eletrônica
 26/04/2024 11:29 UTC
 BRy Juliana Maria Borges Mamede
 450. ***.***.53
 Juliana Maria Borges Mamede

Revisado por Lia Maria David Lima

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HALEY DE CARVALHO FILHO em 23/05/2024. Para conferir o original, acesse o site <https://www.mpce.mp.br/autenticar-documentos/>, informe o processo 09.2024.00015861-4 e o código 12C85EF.